

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ADQUIRIDO COM ISENÇÃO DE IPI

AO SENHOR DELEGADO _____

01 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALIENANTE

NOME	CPF N°
------	--------

02 - ENDEREÇO

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.	NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC.		
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
				E-MAIL

03-IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO A SER TRANSFERIDO

PLACA DO VEÍCULO	DATA DA AQUISIÇÃO	/	/
------------------	-------------------	---	---

04-IDENTIFICAÇÃO DO(A) ADQUIRENTE(A)

NOME	CPF N°
------	--------

05 - ENDEREÇO

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.	NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC.		
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
				E-MAIL

06 - TÁXI DESTRUÍDO, FURTADO OU ROUBADO (IN SRF Nº 606 , de 2006 , Art. 2º, I,b)

<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO

07 - O ADQUIRENTE JÁ ADQUIRIU AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS (TÁXI) COM ISENÇÃO DE IPI?

<input type="checkbox"/> SIM PLACA DO VEÍCULO _____ DATA DA AQUISIÇÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO
--	------------------------------

O(A) ALIENANTE E O(A) ADQUIRENTE(A), CONDUTORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS, REQUEREM A V. Sª SE DIGNE RECONHECER, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, QUE O(A) ADQUIRENTE(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) PREENCHE OS REQUISITOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 606, DE 2006, PARA A FRUIÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), NA TRANSFERÊNCIA DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS OU VEÍCULO DE USO MISTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DE CILINDRADA NÃO SUPERIOR A DOIS MIL CENTÍMETROS CÚBICOS, DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS, INCLUSIVE A DE ACESSO AO BAGAGEIRO, MOVIDO A COMBUSTÍVEL DE ORIGEM RENOVÁVEL OU SISTEMA REVERSÍVEL DE COMBUSTÃO, CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 87.03 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IPI (TIPI), A SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE COMO TÁXI.

OS(AS) REQUERENTES DECLARAM SER AUTÊNTICA E VERDADEIRA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

(LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO(A) ALIENANTE (CONFORME IDENTIDADE)

ASSINATURA DO(A) ADQUIRENTE(A)(CONFORME IDENTIDADE)

IMPORTANTE:

A) TODOS OS CAMPOS ACIMA DEVERÃO SER DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, SOB PENA DE RECUSA DO REQUERIMENTO;

B) O(A) REQUERENTE QUE TENHA OBTIDO AUTORIZAÇÃO ANTERIOR A ESTE REQUERIMENTO E NÃO TENHA ADQUIRIDO O AUTOMÓVEL, DEVERÁ DEVOLVER AS DUAS VIAS DO REQUERIMENTO ANTERIOR.

ANEXAR AO PRESENTE REQUERIMENTO:

1.1. UMA CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS(AS) REQUERENTES;

1.2. UMA CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO(A) ADQUIRENTE(A);

1.3. DEMAIS DOCUMENTOS PREVISTOS NO § 1º DO ART. 4º DA IN SRF Nº 606, DE 2006, REFERENTES AO(Á) ADQUIRENTE(A);

1.4. NAS HIPÓTESES DO CAMPO 06 DESTE FORMULÁRIO, CERTIDÃO DE BAIXA DO VEÍCULO, PREVISTA EM RESOLUÇÃO DO CONTRAN, NO CASO DE DESTRUIÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO, OU CERTIDÃO DA DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS OU CONGÊNERE, NO CASO DE FURTO OU ROUBO.

Aprovado pela IN SRF nº 606, de 2006.